

**ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO VIAJE PARANÁ
03 DE JULHO DE 2026.**

No dia 03 de julho de 2026, às 17h00, em reunião virtual pela plataforma google meet <https://meet.google.com/vjr-ngia-vbb>, reuniram-se os Conselheiros do Viaje Paraná, pessoa jurídica de direito privado, sob a modalidade de Serviço Social Autônomo, organização sem fins lucrativos, de interesse coletivo, com finalidade de incentivar planejar, formular e implementar ações de promoção comercial de produtos, serviços e destinos turísticos paranaenses, e com prazo de duração indeterminado, autorizado a ser instituído pela Lei Estadual nº 21.355, de 01 de janeiro de 2023.

Participantes: Secretaria de Estado do Turismo, Secretaria do Esporte, Secretaria da Cultura, Secretaria do Estado do Planejamento, Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial, Viaje Paraná

1. Jefferson Abade, na condição de representante do presidente do Conselho de Administração do VIAJE PARANÁ, pugna pelo início da reunião considerando a presença da maioria absoluta, recebendo o aval do Presidente do Viaje Paraná, Irapuan Cortes Santos. Na sequência, procede a leitura dos conselheiros presentes representando as Secretarias: Secretaria de Estado do Turismo, Secretaria do Esporte, Secretaria da Cultura, Secretaria do Estado do Planejamento, Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial, Viaje Paraná

2. Jefferson Abade segue e informa que, considerando a previsão do Estatuto Social do VIAJE PARANÁ, que prevê maioria absoluta para instaurar as reuniões do conselho, e considerando o presente quórum, declara aberta a 19ª reunião extraordinária do Conselho de Administração do VIAJE PARANÁ. Ficando aberto para manifestação inicial dos presentes. Considerando que nos termos do Estatuto homologado, o Secretário Executivo do CAD será o Diretor Presidente do VIAJE PARANÁ, designa para secretariar a presente reunião, o Sr. Irapuan Cortes Santos:

3. Jefferson Abade realiza a leitura da pauta do dia para aprovação:

**ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO VIAJE PARANÁ
03 DE JULHO DE 2026.**

1- Aprovação do reajuste do Vale Alimentação dos servidores do VIAJE PARANÁ para equiparação com os demais servidores estaduais Autônomos, passando de R\$ 834,74 (oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos) para 1.498,00 (mil quatrocentos e noventa e oito reais). Informa-se que há disponibilidade financeira e autorização do CCEE da Casa Civil.

Resultado da votação: Aprovado por unanimidade.

4. Jefferson Abade abre para manifestação dos Conselheiros para observações e apontamentos sobre o item da pauta. Sem demais manifestações, fica aprovado o item na pauta.

6. Jefferson Abade abre para encaminhamentos finais e, na ausência, realiza o encerramento declarando encerrada a 19ª reunião extraordinária do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo VIAJE PARANÁ.

Curitiba, 03 de julho de 2026.

Secretaria de Estado do Turismo

Secretaria do Esporte

Secretaria da Cultura

Secretaria do Estado do Planejamento

Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial

Viaje Paraná

Documento: **19REUNIAODOCADVIAJEPARANAREUNIAOEXTRAORDINARIA03DEJULHODE2026.docx2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Irapuan Cortes Santos (XXX.939.759-XX)** em 03/07/2026 17:12 Local: VIAJEPR/GDP, **Isac Teixeira de Lima (XXX.499.499-XX)** em 03/07/2026 17:18 Local: SEPL/DG, **Jefferson Abade (XXX.838.389-XX)** em 03/07/2026 17:23 Local: SETU/DG, **Elietti de Souza Vilela (XXX.594.219-XX)** em 03/07/2026 17:24 Local: SEEC/DG.

Assinatura Simples realizada por: **Ilson Augusto Rhoden (XXX.551.149-XX)** em 03/07/2026 17:30 Local: SEES/DG.

Inserido ao protocolo **26.151.167-3** por: **Irapuan Cortes Santos** em: 03/07/2026 17:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: